



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8

**O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Adair Longuini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010,**

**Considerando** a manifestação da Diretoria de Recursos Humanos, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0000100-68.2011.8.01.0000, que trata do acompanhamento de convocações de candidatos aprovados no último concurso para servidores do Poder Judiciário;

**Considerando** que as convocações realizadas pelos Editais 1, 2, 3, 4 e 5 não supriram integralmente a carência de servidores efetivos no âmbito do Poder Judiciário;

**Considerando** que as unidades administrativas e judiciárias se ressentem pela falta de servidores, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE, dos candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no Anexo I deste Edital.

### 1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os documentos necessários para a posse são os constantes do Anexo II deste Edital.

1.2 A documentação deverá ser apresentada e entregue no período de **27 de fevereiro a 09 de março de 2012, das 8 às 13 horas**, no Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário, situado no Centro Administrativo, Anexo I, do Tribunal de Justiça, BR 364, Km-02 – fone: (x68) 3302-0380 ou (x68) 3302-0376 – Rio Branco/AC.

### 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames especificados no Anexo III deste Edital, sendo válidos aqueles emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à sua entrega.

2.2 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades constantes do Anexo III, os candidatos deverão se dirigir, munidos do documento de identidade original, à Clínica Médica Dr. Facundo Siles, situada na Rua Hugo Carneiro, 546, bairro Bosque, fone: 3223-0878, próximo a funerária São João Batista, nesta cidade, **no período de 27 de fevereiro a 09 de março de 2012, das 10h30 às 12 horas e das 16h às 18h, para a realização da inspeção médica**, consulta esta às expensas do candidato, no valor de R\$ R\$ 30,00 (trinta reais). Nas quintas-feiras, o atendimento será realizado somente no horário de 12h às 14h.

2.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

Habilitação, esta última de acordo com o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

2.4 Por ocasião da inspeção médica oficial (item 2.2), poderão ser solicitados novos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

2.5 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

2.6 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados por ocasião da inspeção médica, não farão **jus** ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

2.9 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local referido no item 1.2 munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato, cargo e Comarca.

2.10 Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão: realizar os mesmos exames; solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental poderá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, por ocasião da inspeção médica do Tribunal de Justiça, para ser homologado.

### 3. DA POSSE

3.1 Para a posse, os candidatos que atenderam aos requisitos constantes do item 1.1 deste Edital, deverão comparecer no seguinte endereço:

<b>Comarca</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>	<b>Endereço</b>
Rio Branco	CECAP - Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário	8 horas	BR-364, Km-2, Via Verde, na Rua 1, do Centro Administrativo, Anexo I, do Tribunal de Justiça - fone: (x68) 3302-0380 ou (x68) 9985-3041

3.2 A Posse ocorrerá **no dia 13 de março de 2012, às 8 horas.**

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2012

**Desembargador Adair Longuini**  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO I

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**  
**CONVOCAÇÃO IMEDIATA**

**COMARCA DE ACRELÂNDIA**

Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	EDELSON MOURA DA SILVA	38,0

**COMARCA DE BRASILÉIA**

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
4º	EDISON VALLÉRIO DOS REIS	37,5

**COMARCA DE BUJARI**

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3º	ANDRE LUIZ SILVA DE SOUZA	39,7

**COMARCA DE CAPIXABA**

Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	LEILSON FERREIRA GOMES	40,6



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

**COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL**

**Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	RONNEN DOS SANTOS SILVA	39,9
2º	GLAUBERSON DA SILVA VALENTE	39,5

**Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
6º	ISABEL VIEIRA GOMES SOARES	41,8
7º	RAFAEL DA SILVA MACHADO	41,0
8º	ISMAEL MARÇAL DA COSTA FILHO	39,7
9º	FRANCISCA CRISTIANA PRAXEDES SARAIVA	39,2
10º	CHARLENE SILVA COSTA	38,9
12º	ROSEANE MARIA BARBOSA DA SILVA	38,1

**COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA**

**Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	RONALDO BENTO DA SILVA	40,3

**COMARCA DE FEIJÓ**

**Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
4º	JOSÉ AUDIRLEI DE ARAÚJO DANTAS	40,9



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

**COMARCA DE MÂNCIO LIMA**

**Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	JAIDE MACSON DA ROCHA	40,3

**COMARCA DE MANOEL URBANO**

**Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	DENISON SILVA NASCIMENTO	38,1

**COMARCA DE RIO BRANCO**

**Cargo: ASSISTENTE JURÍDICO**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
23º	NADINE MICHAELLE DA SILVA DERZE	64,7

**Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
62º	GERUSA DE CASTRO ANDRADE CARVALHO	72,8
63º	FRANCISCO PAULO MESQUITA DO NASCIMENTO	65,7

**Cargo: CONTADOR**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
-------------------------------	-------------	------------------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

4 <sup>o</sup>	VIVIANE CASADO LISBOA PAIVA	55,7
----------------	-----------------------------	------

**Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
61 <sup>o</sup>	CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO JÚNIOR	41,2
62 <sup>o</sup>	PEDRO CELESTINO SILVA	41,2
63 <sup>o</sup>	DULCE OLIVEIRA TEODORO GARCIA	41,1
64 <sup>o</sup>	LARISSA OASKES BASTOS	41,0
65 <sup>o</sup>	LORAINE JANINE MELO RODRIGUES	41,0
66 <sup>o</sup>	VALDISMAR FONTES DE CASTRO JUNIOR	41,0
67 <sup>o</sup>	ALESSA SOUZA ROCHA	41,0
68 <sup>o</sup>	JOSÉ VICTOR DE ALMEIDA FRANÇA	41,0
69 <sup>o</sup>	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	41,0
70 <sup>o</sup>	PEDRO ITALO DA COSTA BACELAR	41,0
71 <sup>o</sup>	DIEGO CASTRO DE MELO	40,9
72 <sup>o</sup>	MARCO AURELIO TORRES LEAL	40,9
73 <sup>o</sup>	ALDENIZE PEREIRA DO NASCIMENTO MARTINS	40,8
74 <sup>o</sup>	GUILHERME MENEGAZZO MAZETTO	40,7
75 <sup>o</sup>	RAQUEL MÉRICA DA SILVA BORGES	40,7
76 <sup>o</sup>	ANTHONY MARCEL DE MELO BRITO	40,7
77 <sup>o</sup>	ANTONIO AFONSO BARBOSA HOLANDA	40,7
78 <sup>o</sup>	PAMMELA DE PAULA SANTOS	40,7
79 <sup>o</sup>	AMANDA CRISTINA BATISTA DE AQUINO	40,7
80 <sup>o</sup>	INAIZA MEDEIROS VASCONCELOS DE ARAUJO	40,7
81 <sup>o</sup>	AURIENE CARDOZO CUNHA	40,6
82 <sup>o</sup>	THIAGO MACIEL DE PAIVA COSTA	40,6
83 <sup>o</sup>	HELTON SANTIAGO MACÊDO	40,6
84 <sup>o</sup>	PAULO LUIZ PEDRAZZA JÚNIOR	40,6
85 <sup>o</sup>	RONEI GOMES DE OLIVEIRA	40,5
86 <sup>o</sup>	ÉRICA DE QUEIROZ ROMÃO OLIVEIRA	40,5
87 <sup>o</sup>	MILENE MOURA	40,5
88 <sup>o</sup>	ELIANDRO VIANA DA SILVA	40,4
89 <sup>o</sup>	CRISTHIANE BARROS AMIM	40,4
90 <sup>o</sup>	JOSÉ SANTIAGO DE QUEIROZ NETO	40,4
91 <sup>o</sup>	WENDELL CARLOS CARVALHO LOUZADA	40,3
92 <sup>o</sup>	RAQUEL ADRIANNE REZENDE SILVA	40,2
93 <sup>o</sup>	MARCELO YUJI INOUE	40,1
94 <sup>o</sup>	ANTONIA ROSANGELA SERRA	40,0
95 <sup>o</sup>	CÍNTHIA MICHELLI MELLO DA SILVA	40,0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

96º	DAIANA DALVA TEIXEIRA	40,0
97º	WELLINGTON LIMA DESOUSA	39,9
98º	JUNDSO DOS SANTOS SILVA	39,8
99º	IARA ALESSANDRA BATISTA SERATO	39,7
100º	LILIAN MARIA LIMA DAVILA	39,7
101º	LUCIA MARIA BATISTA AD-VINCULA SANTANA	39,7
102º	ANDRE DE OLIVEIRA CASAS	39,7
103º	TATIANA FERREIRA PEREIRA	39,7
104º	NÁGILA YUÇARA OLIVEIRA DA SILVA	39,6
105º	TAMIRES ALVES FRANÇA	39,5
106º	ALLEXANDRA MACEDO DE SOUZA	39,5
107º	ANA PAULA MARQUES COUTINHO	39,5
108º	TALITA MACIEL DA SILVA	39,4
109º	JEOSAFA NERI DA SILVA	39,4
110º	CRISTIANE ALVARENGA RIBEIRO CHAVES	39,3
111º	OLGA JARDENIA ROCHA PASSOS	39,3
112º	JEANE GOMES DE SOUZA	39,3
113º	MARCIO BLEINER ROMA FELIX	39,3
114º	ISRAEL DE ARAUJO TEODORO	39,2
115º	MARINA DE MELO ARRUDA	39,2
116º	POLIANA GREICE CASTRO SAMPAIO	39,2
117º	PRISCILA LUENA PRADO MAIA	39,1
118º	RAQUEL CAMPOS PINHEIRO	39,1
119º	MARIA CAROLINA SENA MELO	39,1
120º	TIAGO UÍLIAN CARVALHO BARROS	39,1
121º	LUIZ CARLOS FLORES CORREA	39,0

**COMARCA DE SENADOR GUIOMARD**

**Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	RODRIGO LOUREIRO LIMA	43,2

**COMARCA DE SENA MADUREIRA**

**Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	SUZANA SOUZA DA SILVA	51,7



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

**Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
5º	RUTE MENDES DE ARAÚJO	38,7

**COMARCA DE XAPURI**

**Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	LINDOLFO CHARLES CHAVES MONTEIRO	38,8

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2012

**Desembargador Adair Longuini**  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

**ANEXO II**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE NO CARGO PÚBLICO**

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF\*;
3. Comprovante de endereço\*;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento\*;
5. Certidão de Nascimento dos Filhos\* (menores de 18 anos);
6. Título de Eleitor e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral\*;
7. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação\* (homem);
8. Carteira de Trabalho\* (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
9. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP\* (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado);
10. Diploma ou declaração de conclusão de curso exigido para o cargo\*;
11. Conta-corrente;
12. Atestado de aptidão física e mental expedido por médico indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (item 2.2 do edital);
13. Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (exercício 2010, transmitida em 2011), com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio;
14. Declaração fornecida pelo(s) órgão(s) em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 177 da Lei Complementar nº 39/93;
15. Declaração negativa de participação em gerência ou administração de sociedade privada, ou desempenho de atividades vinculadas ao comércio\* (art. 167, inc. X, da Lei Complementar nº 39/93);
16. Comprovante de tipagem sanguínea;
17. Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Comuns Estadual e Federal dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
18. Declaração informando se ocupa ou não outro cargo ou função pública\*\* (art. 14, § 5º, da Lei Complementar nº 39/93);
19. Declaração de que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar\*\*;
20. Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal\*\*;
21. Declaração de que não percebe proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município\*\*;
22. Declaração de bens\*\*;
23. Declaração de dependentes\*\*; e
24. Certificados pela realização de cursos diversos\*.

**OBS.:** \*A documentação acima deverá ser apresentada nos originais acompanhados de 1 (uma) cópia, não necessitando estar autenticada.

\*\* Modelos disponibilizados no endereço eletrônico [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br).

Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2012

**Desembargador Adair Longuini**  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

**ANEXO III**

**RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional, que ficarão às expensas dos candidatos, são os seguintes:

1. Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio-X da Perfil Torác **(exceto para grávida)**;
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Neurológica;
6. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina; e
7. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade.

Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2012

**Desembargador Adair Longuini**  
Presidente